



ATA Nº 001/2024

Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023 – Processo Licitatório Nº 316/2023

No décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 956/23 em 16.08.2023 e nº 783/23 em 05.07.2023, para julgar o processo licitatório referente a “contratação de empresa especializada para a execução de obra de revitalização da Praça Municipal no Bairro Vila Nova, Revitalização da Praça Benemérito Antonio Olininski (Praça do Passo), Revitalização da Praça Faxinal, Revitalização de Praça Pública no bairro Restinga e construção de Pista de Skate no Bairro Jardim América, com recursos do Financiamento CAIXA/FINISA Contrato nº 0600793-00, e construção da Praça Municipal na localidade de Augusta Vitória, com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva do Fundam nº 816/2022 - Transferência do Estado, conforme projetos, memorial descritivos, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.”

Para este certame licitatório, protocolaram seus envelopes as empresas:

- KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA;
- CONSTRUTORA OCV LTDA.

Estavam presentes na sessão o Senhor GUSTAVO DARIF BORTOLINI, representante da empresa KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, o vereador VALDECIR ANTONIO MUNHOZ, a vereadora mirim SABRINA KANOPKA e o Assessor da Câmara de Vereadores LAURANT PATRIK BRYKCZYNSKI. O Senhor Gustavo Darif Bortolini manifestou haver divergência entre a relação de equipe técnica e a relação dos encargos trabalhistas, sendo que na primeira foi apresentada apenas o engenheiro e na outra a relação dos demais funcionários. Para análise dos documentos de Qualificação Econômico e Financeira, a comissão solicitou o auxílio das contadoras municipais Aline Maria Eckel e Aline Franciele Petres Hable as quais apontaram que os índices das empresas foram apresentados corretamente, no entanto a empresa Key Construction Soluções Rodoviárias Ltda não apresentou o termo de abertura e encerramento conforme exigência do edital, somente o recibo de entrega da escrituração contábil digital. Na sequência a comissão verificou os documentos de habilitação das empresas participantes:

Sobre a empresa KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA:

A empresa não apresentou termo de abertura e fechamento que comprovem a boa situação financeira da empresa nos termos do item 6.2.2 do edital.

Sobre a empresa CONSTRUTURA OCV LTDA:

Quanto a capacidade técnica apontamos que a empresa está apta a concorrer nos lotes 03, 04, 05 e 06, não tendo direito a concorrer nos lotes 01 e 02 tendo em vista que não atende ao quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), conforme o objeto do edital, nos termos do item 6.4.4 do edital;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Apresentou a relação de equipe técnica incompleta, pois apresentou somente o nome e qualificação do responsável deixando de relacionar os demais funcionários vinculados a execução da obra, nos termos do item 6.9 do edital, modelo do anexo VIII.

Apresentou a planilha informando os encargos trabalhistas do item 6.10 em desacordo com o modelo do anexo IX do edital.

A comissão verificou a documentação das empresas **KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA E CONSTRUTORA OCV LTDA** e considerou as mesmas **INABILITADAS**, eis que não cumpriram com todos os requisitos do edital.

Considerando o artigo 48 da Lei 8.666/93, § 3º (quando todos os licitante forem inabilitados ou todas propostas foram desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis) sendo assim, abre-se o devido prazo de **8 (oito) dias úteis** para as empresas **KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA E CONSTRUTORA OCV LTDA** apresentarem nova documentação.

Sem mais, encerra-se a presente Ata.
Mafra, 11 de abril de 2024.

Marilene Neudorf França
Presidente Interina da Com. Permanente

Telange Telon Alves Neto
Membro

Ricardo Seidel
Membro

Carla Juliana Rodrigues Martins
Membro

Fernanda Moreira Minski
Membro

Aline Maria Eckel
Contadora Municipal

Aline Franciele Petres Hable
Contadora Municipal

Gustavo Darif Bortolini
Representante Legal da Empresa Key Construction Soluções Rodoviárias Ltda